

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

101/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL** as providências que se fizerem necessárias, no sentido de que seja realizado o 1º Concurso de Redação da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura visa incentivar o Legislativo de nossa Cidade para a realização de um Concurso de Redação Municipal, tendo em vista que já foi aprovada uma legislação que regulamenta esta matéria, porém até o presente momento não foi coloca em execução.

Um Concurso de Redação é extremamente importante para que a Câmara Municipal se insira na comunidade de maneira crítica e democrática, além do que proporcionará aos alunos das Escolas do Município relevante formação de cidadania.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de Junho de 2020.

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
**VEREADOR MDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
09/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
05 JUN. 2020  
  
**PROT. Nº 196**  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)